



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 12/08/2025

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 263/2024	Tayla Peres	Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Roraima.	Deputada Aurelina Medeiros

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

JOILMA TEODORA DE
ARAUJO SILVA:05792115419

Assinado de forma digital por JOILMA
TEODORA DE ARAUJO
SILVA:05792115419
Dados: 2025.08.04 17:51:36 -03'00'

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão